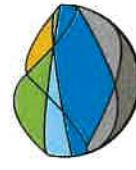


1ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL » 2018

CÂMARA
MUNICIPAL
DE GRÂNDOLA



GRÂNDOLA
MUNICÍPIO



Handwritten signatures and initials in blue ink.



1.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL 2018

(art.º n.º 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

[Handwritten signatures and initials]

Divisão de Planeamento e Urbanismo (DPU)

A organização interna da DPU compreende as seguintes áreas e subunidades orgânicas:

- a) Planeamento;
- b) Urbanismo;
- c) Projecto;
- d) SIG e Topografia;
- e) Toponímia;
- f) Secção Administrativa de Planeamento e Urbanismo.

Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica ou profissional	Postos de Trabalho						Observações
		Preenchidos		A preencher		A extinguir		
		CTI	CTC	CTI	CTC			
Chefe de Divisão (DPU)	Arquitetura	1	0	0	0	0	0	a) Cargo dirigente ocupado em regime de Comissão de Serviço.
	SUB TOTAL	1	0	0	0	0	0	
Técnico Superior	Arquitetura	9	0	2	0	0	0	
	Arquitetura Paisagista	1	0	0	0	0	0	
	Engenharia Civil	2	0	0	0	0	0	
	Engenharia Civil - Ramo Topografia	1	0	0	0	0	0	
	Engenharia Eletrotécnica	0	0	1	0	0	0	
	Geografia e Planeamento Regional	1	0	1	0	0	0	
	SUB TOTAL	14	0	4	0	0	0	
Especialista de Informática de Grau 2 - Nível 1	Engenharia Informática	0	0	2	0	0	0	
Especialista de Informática de Grau 1 - Nível 2	Engenharia Informática	2	0	0	0	0	0	
	SUB TOTAL	2	0	2	0	0	0	
Coordenador Técnico		1	0	0	0	0	0	
	SUB TOTAL	1	0	0	0	0	0	

1.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL 2018
(art.º n.º 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)



Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica ou profissional	Postos de Trabalho					Observações
		Preenchidos		A preencher		A extinguir	
		CTI	CTC	CTI	CTC		
Assistente Técnico		10 b)	0	5	0		b) 1 dos trabalhadores titulares do posto de trabalho encontra-se a exercer funções de secretariado no GAV.
	Desenhador	1	0	0	0	0	
	Medidor Orçamentista	0	0	1	0	0	
	SUB TOTAL	11	0	6	0	0	
Assistente Operacional		1	0	0	0	0	
	SUB TOTAL	1	0	0	0	0	
	TOTAL DA UNIDADE ORGÂNICA	30	0	12	0	0	

1.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL 2018

(art.º n.º 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Divisão de Cultura e Desenvolvimento Social (DCDS)

A organização interna da DCDS compreende o Setor de Desenvolvimento Económico e Turismo bem como as seguintes áreas e subunidade orgânica:

- a) Rede social;
- b) Acção Social e Saúde;
- c) Habitação;
- d) Envelhecimento Activo;
- e) Biblioteca Municipal;
- f) Arquivo Municipal;
- g) Património Histórico e Cultural;
- h) Gestão de Equipamentos e Programação Cultural;
- i) Movimento Associativo;
- j) Secção Administrativa de Cultura e Desenvolvimento Social.

Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica ou profissional	Postos de Trabalho						Observações
		Preenchidos		A preencher		A extinguir		
		CTI	CTC	CTI	CTC			
Chefe de Divisão (DCDS)	Gestão	1	0	0	0	0	0	a) Cargo dirigente ocupado em regime de Comissão de Serviço
	SUB TOTAL	1	0	0	0	0	0	
	Animação Cultural	4	0	0	0	0		
	Animação Sociocultural	1	0	0	0	0	0	
	Antropologia	1	0	0	0	0	0	
	Arquivo	1	0	0	0	0	0	
	Arqueologia	0	0	1	0	0	0	
	Artes Decorativas	0	0	1	0	0	0	
	Design de Moda	0	0	1	0	0	0	
	Educação e Infância	0	0	1	0	0	0	
	Educação e Intervenção Comunitária	1	0	0	0	0	0	
	Educação e Leitura	1	0	0	0	0	0	
	Estudos Artísticos/Artes e Património	1	0	0	0	0	0	
	História	2	0	0	0	0	0	
	Investigação Social Aplicada	2	0	0	0	0	0	
	Línguas e Literaturas Clássicas e Portuguesa	0	0	1	0	0	0	
	Línguas, Literaturas e Culturas	1	0	0	0	0	0	
	Psicologia Educacional	1	0	0	0	0	0	
	Psicologia Social e das Organizações	2	0	0	0	0	0	

Técnico Superior

Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica ou profissional	Postos de Trabalho				Observações	
		Preenchidos		A preencher			
		CTI	CTC	CTI	CTC		
Técnico Superior	Serviço Social	6	0	0	0	0	
	Sociologia	1	0	0	0	0	
	Sociologia e Planeamento	0	0	1	0	0	
	Reabilitação e Inserção Social	1	0	0	0	0	
	Reabilitação Psicomotora	0	0	1	0	0	
	Sociologia e Planeamento	0	0	1	0	0	
	SUB TOTAL	26	0	8	0	0	
Coordenador Técnico		0	0	1	0	0	
	SUB TOTAL	0	0	1	0	0	
Assistente Técnico		13 b)	0	1	0	0	b) 1 dos trabalhadores titulares do posto de trabalho encontra-se a exercer funções no GAV. 1 dos postos de trabalho encontra-se ocupado por trabalhadora em situação de mobilidade interna, na categoria.
	Arquivo	1	0	0	0	0	
	SUB TOTAL	14	0	1	0	0	
Assistente Operacional		0	0	1	0	0	
	SUB TOTAL	0	0	1	0	0	
	TOTAL DA UNIDADE ORGÂNICA	41	0	11	0	0	



GRÂNDOLA
MUNICÍPIO

1.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL 2018

(art.º n.º 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Sector de Desenvolvimento Económico e Turismo (SDET)

A organização interna do SDET compreende as seguintes áreas e subunidade orgânica:

- a) Desenvolvimento Económico;
- b) Turismo;
- c) Feiras e Eventos;

- d) Mercado Municipal;
- e) Apoio Logístico;
- f) Secção Administrativa do Sector de Desenvolvimento Económico e Turismo.

Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica ou profissional	Postos de Trabalho						Observações
		Preenchidos		A preencher		A extinguir		
		CTI	CTC	CTI	CTC			
Dirigente Intermédio de 3.º Grau (SDET)	Gestão de Empresas	1	a) 0	0	0	0	a) Cargo dirigente ocupado em regime de Comissão de Serviço.	
	SUB TOTAL	1	0	0	0	0		
Técnico Superior	Administração Regional e Autárquica	1	0	0	0	0		
	Ciência e Tecnologia dos Alimentos	1	b) 0	0	0	0	b) posto de trabalho ocupado por trabalhadora em situação de mobilidade interna, intercarreiras	
	Engenharia Técnica Agro-Florestal	0	0	1	0	0		
	Organização e Gestão de Empresas	2	c) 0	0	0	0	c) 1 dos trabalhadores titulares do posto de trabalho exerce o cargo de dirigente do SDET em Comissão de Serviço.	
	Turismo	3	0	0	0	0		
	SUB TOTAL	7	0	1	0	0		
Coordenador Técnico		1	0	0	0	0		
	SUB TOTAL	1	0	0	0	0		
Assistente Técnico		6	0	0	0	0		
	SUB TOTAL	6	0	0	0	0		
Encarregado Operacional		1	0	0	0	0		
	SUB TOTAL	1	0	0	0	0		
Assistente Operacional		5	0	7	d) 1	0	d) Dos quais 3 postos de trabalho serão ocupados na sequência de procedimento concursal a decorrer para a área de apoio logístico, mais 3 a ocupar eventualmente por recurso à reserva de recrutamento.	
	SUB TOTAL	5	0	7	1	0		
	TOTAL DO SETOR	21	0	8	1	0		

1.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL 2018
(art.º n.º 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)



Setor de Desenvolvimento Desportivo (SDD)

A organização interna do SDD compreende as seguintes áreas:

- a) Gestão das Instalações Desportivas;
- b) Eventos Desportivos.

Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica ou profissional	Postos de Trabalho					Observações
		Preenchidos		A preencher		A extinguir	
		CTI	CTC	CTI	CTC		
Dirigente Intermédio de 3.º Grau (SDD)	Educação Física e Desporto	1 a)	0	0	0	0	a) Cargo dirigente ocupado em regime de substituição.
		1	0	0	0	0	
SUB TOTAL							
Técnico Superior	Educação Física e Desporto	1 b)	0	1 c)	0	0	b) 1 dos trabalhadores titulares do posto de trabalho exerce o cargo de dirigente do SDD em regime de substituição. c) 1 dos postos de trabalho garante o lugar de origem de trabalhador que se encontra em situação de mobilidade, na categoria, no Município de Palmela.
		1	0	1	0	0	
SUB TOTAL							
Assistente Técnico	Nadador - Salvador	2	0	2	0	0	
		0	0	2 d)	0	0	d) Postos de trabalho a preencher por procedimento concursal já aprovado
SUB TOTAL							
Encarregado Operacional		2	0	0	0	0	
		2	0	0	0	0	
Assistente Operacional	Nadador - Salvador	14	0	8	1	0	
		0	0	2	0	0	
SUB TOTAL							
TOTAL DO SETOR		20	0	15	1	0	

1.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL 2018

(art.º n.º 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Gabinete de Comunicação e Relações Públicas (GCRP)

O Gabinete de Comunicação e Relações Públicas (GCRP) é uma unidade de apoio aos órgãos municipais, de natureza técnica e administrativa e que compreende as seguintes áreas:

- a) Comunicação, Relações Públicas e Cooperação;
- b) Produção Gráfica e Audiovisual;
- c) Apoio Administrativo.

Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica ou profissional	Postos de Trabalho						Observações	
		Preenchidos		A preencher		A extinguir			
		CTI	CTC	CTI	CTC				
Técnico Superior	Ciências da Comunicação	1	0	0	0	0	0		
	Desenvolvimento e Cooperação	1	0	0	0	0	0		
	Design	1	0	0	0	0	0		
	Direito	1	a)	0	0	0	0	0	a) Posto de trabalho ocupado por trabalhadora em regime de cedência de interesse público com origem no IPO de Lisboa.
	Educação e Comunicação Multimédia	0	0	0	1	0	0	0	
	Organização e Gestão de Empresas	1	b)	0	0	0	0	0	b) O trabalhador titular do posto de trabalho ocupa o cargo de Chefe da DCDS em Comissão de Serviço.
	SUB TOTAL	5	0	1	0	0	0		
Assistente Técnico		6	0	0	0	0	0		
	SUB TOTAL	1	0	0	0	0	0		
Assistente Operacional		7	0	0	0	0	0		
	SUB TOTAL	0	0	1	0	0	0		
	SUB TOTAL	0	0	1	0	0	0		
	TOTAL DO GABINETE	12	0	2	0	0	0		

1.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL 2018
(art.º n.º 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)



Serviço Municipal de Protecção Civil, Defesa da Floresta e Veterinária (SMPCDFV)

A organização interna do Serviço Municipal de Protecção Civil, Defesa da Floresta e Veterinária (SMPCDFV) compreende as seguintes áreas:

- a) Protecção Civil;
- b) Gabinete Florestal;
- c) Gabinete de Veterinária;
- d) Apoio Administrativo.

Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica ou profissional	Postos de Trabalho						Observações
		Preenchidos		A preencher		A extinguir		
		CTI	CTC	CTI	CTC			
Técnico Superior	Engenharia Florestal / Agronomia	0	0	1	0	0		
	Medicina Veterinária	0	0	1	0	0		
	Protecção Civil	1	0	0	0	0		
	SUB TOTAL	1	0	2	0	0		
Assistente Técnico		1	0	0	0	0		
	SUB TOTAL	1	0	0	0	0		
Assistente Operacional	Sapador Florestal	0	0	4	0	0		
	SUB TOTAL	0	0	4	0	0		
	TOTAL DO GABINETE	2	0	6	0	0		



GRÂNDOLA
MUNICÍPIO

1.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL 2018

(art.º n.º 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Gabinete Jurídico, de Fiscalização e Contraordenações (GJFC)

O Gabinete Jurídico, de Fiscalização e Contraordenações (GJFC) é uma unidade de apoio aos órgãos municipais, de natureza técnica e administrativa e compreende as seguintes áreas:

- Apoio Jurídico;
- Fiscalização;
- Contraordenações;
- Apoio Administrativo.

Cargo / carreira / categoria	Área de formação académica ou profissional	Postos de Trabalho						Observações
		Preenchidos		A preencher		A extinguir		
		CTI	CTC	CTI	CTC			
Técnico Superior	Administração Regional e Autárquica	2	0	0	0	0		
	Arquitetura	0	0	1	0	0		
	Ciências Sociais - Ciência Política e Administrativa	1	0	0	0	0		
	Direito	4	0	1	a)	0	a) O posto de trabalho garante o lugar de origem de trabalhadora que se encontra em período experimental no Município de Almada.	
	SUB TOTAL	7	0	2	0	0		
Assistente Técnico		2	0	1	0	0		
	SUB TOTAL	2	0	1	0	0		
Fiscal Municipal		0	0	2	0	0		
	SUB TOTAL	0	0	2	0	0		
	TOTAL DO GABINETE	9	0	5	0	0		

ENCERRAMENTO

O presente documento, que contém 9 folhas que antecedem, devidamente numeradas e rubricadas, foi aprovado por *Maria Bria*, na reunião ordinária da Câmara Municipal de Grândola, no dia 18 de janeiro de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal,



Os Vereadores,

Fernando Soares
Paulo António Batista
...
...
...

APPROVAÇÃO FINAL

O presente documento que antecede mereceu a aprovação por

na Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Grândola realizada no dia 23 de fevereiro de 2018.

O Presidente da Assembleia Municipal,

...
...
...

O 1.º. Secretário,

Edla Guina Silva

O 2.º. Secretário,

...